



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Civil

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante - NDE - do Curso de Engenharia Civil realizada em 15 de março de 2023. Sendo as 10:08h do dia 15 de março de 2023, reuniram-se na sala 4146-Netec os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE - do curso de Engenharia Civil, a partir de convocação feita pelo seu presidente, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina. A reunião contou com a presença dos professores(as) Paula de Oliveira Ribeiro (em substituição ao Prof. Cleber Maestri Gonçalves), Guilherme Soldati Ferreira e Flávio de Souza Barbosa. A reunião começou com a apresentação, pelo Prof. Mauricio, da estrutura da reforma curricular proposta para o curso de Engenharia Civil, a qual visa atender - por um lado - à Resolução CNE/CES Nº 2/2019, que instituiu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Engenharia (DCNs) e - por outro - à Resolução CONGRAD Nº75/2022, que estabeleceu as normas para a inserção da extensão nos currículos de graduação da UFJF. O Prof. Mauricio explicou que a premissa básica foi a não alteração da carga horária (CH) em disciplinas obrigatórias do curso, premissa essa que é cumprida nos departamentos de Estruturas (ETU), Transportes e Geotecnica (TRN), Engenharia Sanitária e Ambiental (ESA) e Mecânica Aplicada Computacional (MAC). No Departamento de Construção Civil (CCI), a incorporação de duas professoras garante uma folga em horas-aula, com o qual é possível um aumento na carga horária do CCI, tendo como contrapartida uma redução na CH em disciplinas nas quais já tinha sido detectada superposição de conteúdo, como Geometria Descritiva, Desenho Técnico, Fundamentos de Arquitetura e Fundamentos de Urbanismo. Desse modo, junto com a redução da CH de estágio curricular (de 180 para 165 horas-aula), redução na CH eletiva (de 270 para 120 h/a, com a possibilidade de flexibilização curricular de até 60 h/a) e da redução da CH da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, que passa a se chamar Projeto Final de Curso - PFC (de 60 h/a para 30 h/a), define-se a CH obrigatória do currículo (de caráter não extensionista), com o qual é possível complementar com a CH extensionista que, com peso de 10% da CH total do curso, totalizará nos 100% do currículo do curso. Na sequência houve uma discussão em torno dos arranjos feitos para se chegar à estrutura da reforma e suas implicações. Foi externado por alguns dos presentes o temor de uma perda de conteúdos em disciplinas importantes por conta da redução de CH, o que foi refutado pelo Prof. Mauricio, quem afirmou que, com uma mudança de enfoque desde uma visão de conteúdo para uma visão de competências, é possível racionalizar o currículo e incluir competências, até agora, não contempladas no currículo, como o BIM, que hoje em dia é uma exigência, em virtude da promulgação da Estratégia BIM-BR, além de conteúdos de gestão de projetos. Embora tenha havido uma boa recepção à estrutura da proposta, não houve um posicionamento formal do NDE em torno da mesma, principalmente pelo fato de que, segundo a maioria dos presentes, não foram apresentados os conteúdos das disciplinas a serem criadas, principalmente da disciplina obrigatória extensionista do CCI - Estudos Sociais em Engenharia. Nesse sentido, o Prof. Mauricio esclareceu que, na verdade, a discussão estava sendo em torno de uma nova estrutura conceitual do currículo e não de disciplinas cuja aprovação, por ser da alçada do colegiado do curso, iria acontecer mais adiante. Esgotado o assunto, antes do encerramento da reunião, o Prof. Flávio anunciou sua saída do NDE e sua substituição pela Profa. Patricia Habib Hallak e agradeceu a oportunidade de contribuir com o curso através do NDE, sentimento que foi compartilhado pelo Prof. Mauricio, presidente do NDE, quem também agradeceu a participação do Prof. Flávio, e externou seu entendimento no sentido de que, mesmo não mais fazendo parte do NDE, contaria com sua experiência e apoio. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:10h e eu, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina, lavrei a presente ata, a qual data e assino e, se aprovada pelos presentes, será assinada por todos. Juiz de Fora, 15 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Coordenador(a)**, em 17/11/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Soldati Ferreira, Professor(a)**, em 17/11/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Oliveira Ribeiro, Professor(a)**, em 09/12/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Barbosa, Professor(a)**, em 10/12/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2415174** e o código CRC **9AA8AF0F**.